



REQUERIMENTO Nº 15 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 1.285/2022** que "Dispõe sobre criação de vagas para o cargo de Médico Clínico Geral, de Enfermeiro e de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento ao Programa Saúde na Hora".

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a única discussão e votação deste Projeto de Lei, visto se tratar de criação de cargos de profissionais da área da saúde para atuarem junto ao Programa Saúde Na Hora, referente a Portaria nº 397, de 16 de março de 2020, que viabiliza o custeio aos Municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Programa Saúde na Hora é um programa que vem com a intenção de melhorar a disseminação da saúde a população de uma forma mais ampla e acessível um programa de ampliação do acesso aos serviços de atenção primária a saúde através da extensão do horário de atendimento das unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

Reverendo Dionísio
Presidente